

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica para realização de procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, e das respectivas consultas pré-cirúrgicas, pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Cléssio Ferreira, nos termos das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do CISAME, e

Considerando a solicitação de abertura do Credenciamento de pessoa jurídica para realização de procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, e das respectivas consultas pré-cirúrgicas, conforme especificado no Termo de Referência;

Considerando que o mencionado credenciamento se baseia na demanda dos usuários do SUS junto às Secretarias Municipais de Saúde, bem como no intuito de prover o atendimento adequado e eficiente à população dos municípios consorciados;

Considerando que foi realizada ampla pesquisa de preços para compor o valor da tabela de serviços, por meio de cotação com fornecedores e busca de editais de credenciamento de vários consórcios públicos de saúde com mesmo objeto e procedimentos;

Considerando as declarações de recursos orçamentários e financeiros do CISAME que demonstram a disponibilidade de recursos para cobrir tal despesa, considerando a possibilidade de abertura de crédito complementar;

AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para credenciamento de pessoa jurídica para realização de procedimentos cirúrgicos de caráter eletivo, e das respectivas consultas pré-cirúrgicas, nos termos da Lei 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro, 12 de novembro de 2025.

Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME